

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 043 /2025, DE 16 DE janeiro DE 2025.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 154/2025 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora LOIDE CARDOSO DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 26 dias do período de gozo de férias da servidora LOIDE CARDOSO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2067, previsto para 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 06/01/2025 a 31/01/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

